

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Memorando nº: 45/2020 - GECCG- 05608

GOIANIA, 20 de outubro de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
Para: GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS  
Assunto: Pedido de Esclarecimentos referente ao Pregão 09/2020 - SEAD

Senhor Gerente,

Versa o presente sobre pedido de esclarecimento apresentado em 20/10/2020, às 09:22:09, via sistema COMPRASNET, acerca do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAD, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos e acessórios para levantamento topográfico (ESTAÇÃO TOTAL e RECEPTOR GNSS L1/L2 - RTK).

Considerando as disposições do edital, abaixo transcritas:

ITEM 3 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO.

*Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, nos termos do Art. 23, do Decreto Estadual 9.666.*

*O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.*

*As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."*

Considerando ainda a tempestividade do pedido, já que a abertura da sessão pública está marcada para 03/11/2020, às 08h30min, encaminhamos o presente à Gerência de Vistoria e Avaliação de

**Imóveis**, responsável pela elaboração do Termo de Referência, para manifestação quanto aos esclarecimentos solicitados, abaixo transcritos, a fim de que seja oferecida resposta ao interessado:

Prezada Comissão de Licitação bom dia, Solicitamos esclarecimento para as seguintes dúvidas

1- o item 3 (PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO) do termo de referência informa que serão locados 1(uma) Estação Total e 1(um) Par de Receptor GNSS, será locado somente um equipamento de cada? Serão locados por 12(Doze) Meses?

2 - O Item 5 (Forma de entrega) entra em conflito com o Item 3 pois informa que (A prestação de serviços far-se-à através de Ordens de Serviços emitidas pela SEAD SPAT GEVAI, que informação a quantidade de equipamentos, numero de diárias necessárias e acessórios a serem locados até o limite de 2(dois) Aparelhos por item, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE CUSTO) A Locação será mensal ou por diárias? Se for mensal, Serão 12 Meses contínuos ou somente quando necessitar? Desde já agradecemos

Destacamos o prazo legal de até **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, para resposta ao licitante.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Gerente em Substituição**, em 20/10/2020, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 20/10/2020, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016035276** e o código CRC **D4CE670B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA  
- GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005024447



SEI 000016035276

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PROCESSO: 202000005024447

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ASSUNTO: **Esclarecimentos**

**DESPACHO Nº 946/2020 - GEVAI- 02869**

Em resposta às questões encaminhadas mediante Memorando 45 (000016035276), que buscam esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos e acessórios para levantamento topográfico (ESTAÇÃO TOTAL e RECEPTOR GNSS L1/L2 - RTK), tem-se como a seguir:

Pergunta 1 - o item 3 (PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO) do termo de referência informa que serão locados 1(uma) Estação Total e 1(um) Par de Receptor GNSS, será locado somente um equipamento de cada? Serão locados por 12(Doze) Meses?

Resposta da pergunta 1: licita-se 12 locações por item (item 01 - Estação Total e item 02 - par de receptor GNSS), com vigência de 12 meses, podendo, simultaneamente, o máximo de 02 locações por item, dentro do período mensal.

Pergunta 2 - O Item 5 (Forma de entrega) entra em conflito com o Item 3 pois informa que (A prestação de serviços far-se-á através de Ordens de Serviços emitidas pela SEAD SPAT GEVAI, que informará a quantidade de equipamentos, número de diárias necessárias e acessórios a serem locados até o limite de 2(dois) aparelhos por item, PLANILHA DE QUANTITATIVO DE CUSTO) A Locação será mensal ou por diárias? Se for mensal, Serão 12 Meses contínuos ou somente quando necessitar? Desde já agradecemos

Resposta da pergunta 2: a locação será mensal e conforme necessidade, entretanto, quanto à questão inicial, sobre a existência de conflito, há de fato, assim sugere-se a seguinte errata para o segundo parágrafo do item 5.2:

Onde se lê:

A prestação de serviços far-se-á através de Ordem(ns) de Serviço(s) emitida(s) pela SEAD / SPAT / GEVAI, que informará(ão) a quantidade de equipamentos, números de diárias necessárias e acessórios a serem locados até o limite de 2 (dois) aparelhos por item, da PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO. (grifo nosso)

Leia-se:

A prestação de serviços far-se-á através de Ordem(ns) de Serviço(s) emitida(s) pela SEAD / SPAT / GEVAI, que informará(ão) a quantidade de equipamentos, números de locações mensais e acessórios a serem locados até o limite de 2 (dois) aparelhos por item, da PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO. (grifo nosso)

Assim, encaminham-se os autos à GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS para providências cabíveis.

GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES SANTANA, Gerente**, em 20/10/2020, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016048642** e o código CRC **FA485C85**.

GERÊNCIA DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (32)3201-2138.



Referência: Processo nº 202000005024447



SEI 000016048642